



ACBaurione  
(Baurione)

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.518, de 25 de agosto de 2008.**

**ALTERA A RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2008 (LEI Nº 5.300, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam incluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL: estante de aço (05); suporte de canto, em madeira (01).

II – Projeto/atividade: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: quadro verde (04).

**Art. 2º** - Ficam excluídos no Anexo de Despesas de Capital da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/atividade: 1.035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL: armário com 15 repartições individuais com fechadura (01);

II – Projeto/atividade: 1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: mesa redonda (01).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de agosto de 2008.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você